



MANIFESTAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Ao Excelentíssimo Sr.
Fábio Douglas Lopes de Souza
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Assunto: Prorrogação de Prazo Contratual

Prezado,

Com meus cordiais cumprimentos, na qualidade de fiscal do contrato, venho por meio deste solicitar a prorrogação do prazo do **Contrato N° 20240088**, referente aos serviços de **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES, INCLUINDO OPERADOR, PARA MANUTENÇÃO DE VIAS, LIMPEZAS DE CANAIS, RECOLHIMENTO DE ENTULHOS E DIVERSOS SERVIÇOS** no município de São Miguel do Guamá/PA.

Informo que o contrato vinculado à **Ata de Registro de Preços do Pregão nº 039/2023** tem sua vigência prevista para encerramento em **30/06/2025**. Considerando a imprescindibilidade de garantir a continuidade dos serviços essenciais prestados por esta Secretaria, os quais dependem da locação de máquinas pesadas e caminhões, torna-se necessária a formalização de um aditivo de prazo contratual. Nesse sentido, solicito as providências necessárias para a prorrogação do referido contrato, assegurando o pleno cumprimento das obrigações assumidas e a manutenção ininterrupta dos serviços de fundamental importância.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos e reitero meus votos de apreço e consideração.

São Miguel do Guamá, 12 de maio de 2025.

Márcio Gleyson O. dos Reis

Márcio Gleyson Oliveira dos Reis
Fiscal de Contrato - Portaria 074/2024



PORTARIA Nº 074/2024, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ – PA”

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, através do prefeito, o senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá – PA.

RESOLVE

Art. 1º-Designar O servidor **MARCIO GLEYSON OLIVEIRA DOS REIS**, Matrícula nº 158838-9, Lotação: Secretaria Municipal de Infraestrutura, à função de Fiscal de Contrato, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES, INCLUINDO OPERADOR, PARA MANUTENÇÃO DE VIAS, LIMPEZAS DE CANAIS, RECOLHIMENTO DE ENTULHO E DIVERSOS SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

Art. 2º- O servidor é responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do referido contrato.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º- Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, 19 de Fevereiro de 2024.

EDUARDO
SAMPAIO GOMES
LEITE:75682028287

Assinado de forma digital por
EDUARDO SAMPAIO GOMES
LEITE:75682028287
Dados: 2024.02.19 10:25:24
-03'00'

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
PREFEITO MUNICIPAL



OFÍCIO Nº 219/2025 – SEMIU

À
BOSCO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.668.343/0001-91
Av Santa Maria, SN, Av Principal
Centro
Santa Maria do Pará/PA – CEP: 68738-000

Assunto: Prorrogação de Prazo Contratual

Prezados,

Com nossos cordiais cumprimentos, venho por meio deste, em atenção ao manifesto do fiscal do **Contrato Nº 20240088**, cujo objeto abrange os **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES, INCLUINDO OPERADOR, PARA MANUTENÇÃO DE VIAS, LIMPEZAS DE CANAIS, RECOLHIMENTO DE ENTULHOS E DIVERSOS SERVIÇOS** no município de São Miguel do Guamá/PA.

Segue anexa a manifestação do fiscal do contrato, que alerta para o vencimento iminente do prazo contratual em **30/06/2025** e a consequente necessidade de formalização de prorrogação para evitar descontinuidade nos serviços essenciais para esta Secretaria, os quais são dependentes da locação de máquinas pesadas e caminhões.

Diante do exposto, solicitamos a manifestação de V.S.^a sobre a viabilidade da contratada em atender à prorrogação do prazo contratual para até **31/07/2025**, respeitando os termos e condições vigentes, para posterior deliberação superior.

Sem mais para o momento, aguardamos o posicionamento de V.S.^a e reiteramos nossos votos de apreço e consideração.

São Miguel do Guamá, 15 de maio de 2025.

FABIO DOUGLAS
LOPES DE
SOUZA:74962108204

Assinado de forma digital
por FABIO DOUGLAS LOPES
DE SOUZA:74962108204

Fábio Douglas Lopes de Souza
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Decreto 11/2025



Santa Maria do Pará/PA, 19 de maio de 2025.

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo – SEMIU

Ref.: Ofício nº 219/2025 – SEMIU

Assunto: Resposta à solicitação de concordância para prorrogação do Contrato nº 20240088

Prezado,

Em atenção ao Ofício nº 219/2025 – SEMIU, que trata da solicitação de concordância para o processo de prorrogação do Contrato nº 20240088 que vencerá em 30 de junho de 2025, celebrado originalmente por meio da modalidade Pregão Eletrônico nº 039/2023, temos a informar que a empresa **BOSCO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.668.343/0001-91, com sede na Av Santa Maria, SN, Av Principal, bairro Centro, CEP: 68738-000, Município de Santa Maria do Pará, Estado do Pará, manifesta formalmente sua **concordância com a referida prorrogação**.

Destacamos que tal aditivo se refere à locação de máquinas pesadas e caminhões, incluindo operador, para manutenção de vias, limpezas de canais, recolhimento de entulhos e diversos serviços no município de São Miguel do Guamá/PA, conforme objeto pactuado no contrato original.

Colocamo-nos à disposição para as providências administrativas necessárias ao início do novo processo referente ao Termo Aditivo de Prazo.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

BOSCO
DISTRIBUICAO E
SERVICOS
LTDA:016683430001
91

Assinado de forma digital
por BOSCO DISTRIBUICAO
E SERVICOS
LTDA:01668343000191
Dados: 2025.05.19
07:32:12 -03'00'

BOSCO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA



OFÍCIO N° 235/2025 - SEMIU

São Miguel do Guamá, 21 de maio de 2025.

À Sra.

Amanda Cristina Rocha Sotero

Diretora de Licitação

Assunto: Prorrogação de Prazo Contratual – Contrato 20240088

Prezada,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos, por meio deste, informar que, conforme manifestação do fiscal do Contrato n° 20240088, que tem por objeto a **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES, INCLUINDO OPERADOR, PARA MANUTENÇÃO DE VIAS, LIMPEZAS DE CANAIS, RECOLHIMENTO DE ENTULHOS E DIVERSOS SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA**, foi identificado o iminente vencimento do prazo contratual em 30/06/2025.

Diante da relevância dos serviços contratados para a continuidade das atividades essenciais desta Secretaria, solicitamos a abertura do processo administrativo para prorrogação do referido contrato para até 31/07/2025, a fim de evitar qualquer descontinuidade na prestação dos serviços de locação de veículos sob nossa gestão.

Anexamos, para subsidiar o processo, a manifestação do fiscal do contrato, o ofício de concessão e as certidões negativas da empresa contratada.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração, permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

FABIO DOUGLAS
LOPES DE
SOUZA:74962108204

Assinado de forma
digital por FABIO
DOUGLAS LOPES DE
SOUZA:74962108204

Fábio Douglas Lopes de Souza
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Decreto 11/2025